

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o RESULTADO DEFINITIVO, sob a égide das regras estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 001/2020 para credenciamento de pareceristas / avaliadores para exercerem atividades de análise e emissão de parecer técnico de projetos culturais referente aos Editais de Prêmios, a saber: EDITAL Nº 001/2020-SECULT - PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ; EDITAL Nº 002/2020-SECULT - CULTURA EM MOVIMENTO - LEI ALDIR BLANC MARABÁ; EDITAL Nº 003/2020-SECULT - PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE – LEI ALDIR BLANC MARABÁ; e EDITAL Nº 004/2020-SECULT - PRÊMIO DE CULTURA POPULAR LEI ALDIR BLANC MARABÁ, em conformidade com o artigo 22, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC, para que produza todos os seus reais e legais efeitos.

**LISTA DE PARECERISTAS SELECIONADOS**

Ord	Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
1	pa-1223311064	Deize Almeida Botelho	37
2	pa-1221615069	Simone Veloso de Figueiredo Soares	31
3	pa-1028081480	Raphael Andrade Rocha	31
4	pa-1681358187	Evaldo Gomes Junior	30
5	pa-267988852	Diego Alano Pinheiro	28
6	pa-1742095480	Mourrambert Guimarães Flexa	26
7	pa-1309217565	Jefferson Fernandes Dantas	26
8	pa-370416296	Josimar Olavo Dantas	24
9	pa-795480657	Otávia Feio Castro	19
10	pa-540616207	Tania Cristina dos Santos Santana	19
11	pa-1176464674	Amilton Damas de Oliveira	17
12	pa-83834985	Mayrla Andrade Ferreira	16

Marabá-PA, 17 de dezembro de 2020.

**JOSÉ SCHERER**

Secretário Municipal de Cultura  
Portaria nº. 1782/2017 - GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:FF2AC704**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/12/2020. Edição 2637  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>